



**ESCLARECIMENTO 001**

Aos:

Licitantes/Proponentes do Pregão Eletrônico 011/2023  
Município de Herveiras/RS

Considerando dúvidas suscitadas por empresas interessadas em participar do certame em referência, relativamente à instalação de acessórios e opcionais nos veículos licitados, vimos, por meio deste, esclarecer o que segue:

- a) Ar condicionado quente e frio.  
ESCLARECIMENTO: Deve vir originalmente de fábrica, não sendo aceita instalação posterior.
- b) Central multimídia.  
ESCLARECIMENTO: Deve vir originalmente de fábrica, não sendo aceita instalação posterior.
- c) Alarme anti-furto.  
ESCLARECIMENTO: Poderá ser instalado posteriormente, somente em concessionária autorizada. Deve ser produto original, homologado pela fabricante/montadora.
- d) Alto falantes.  
ESCLARECIMENTO: Poderá ser instalado posteriormente, somente em concessionária autorizada. Deve ser produto original, homologado pela fabricante/montadora.
- e) Sensores de estacionamento traseiros.  
ESCLARECIMENTO: Deve vir originalmente de fábrica, não sendo aceita instalação posterior.
- f) Vidros elétricos nas portas dianteiras e traseiras.  
ESCLARECIMENTO: Deve vir original já de fábrica, não sendo aceita instalação posterior.
- g) Travas elétricas das portas.  
ESCLARECIMENTO: Deve vir originalmente de fábrica, não sendo aceita instalação posterior.
- h) Películas de proteção solar nos vidros.  
ESCLARECIMENTO: Poderá ser instalado posteriormente, a critério da empresa licitante.



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

- i) Santo Antônio.  
ESCLARECIMENTO: Poderá ser instalado posteriormente, somente em concessionária autorizada. Deve ser produto original, homologado pela fabricante/montadora.
  
- j) Faróis auxiliares (farol de neblina).  
ESCLARECIMENTO: Deve vir originalmente de fábrica, não sendo aceita instalação posterior.
  
- k) Rodas de liga leve.  
ESCLARECIMENTO: Poderá ser instalado posteriormente, somente em concessionária autorizada. Deve ser produto original, homologado pela fabricante/montadora.
  
- l) Protetor de caçamba.  
ESCLARECIMENTO: Poderá ser instalado posteriormente, somente em concessionária autorizada. Deve ser produto original, homologado pela fabricante/montadora.
  
- m) Capota marítima.  
ESCLARECIMENTO: Poderá ser instalado posteriormente, somente em concessionária autorizada. Deve ser produto original, homologado pela fabricante/montadora.
  
- n) Protetor de cárter.  
ESCLARECIMENTO: Poderá ser instalado posteriormente, somente em concessionária autorizada. Deve ser produto original, homologado pela fabricante/montadora.
  
- o) Tapetes de borracha ou PVC.  
ESCLARECIMENTO: Poderá ser instalado posteriormente, somente em concessionária autorizada. Deve ser produto original, homologado pela fabricante/montadora.

A instalação de acessórios e opcionais que não acompanham originalmente o veículo de fábrica deverá ocorrer em concessionária autorizada pela fabricante/montadora para preservação das características originais do veículo e da garantia fornecida.

Herveiras, 30 de agosto de 2023.

MAIQUEL SAMUEL EIFERT  
Pregoeiro Oficial